

B3 Ibovespa 187.167 pts ↑ 1,06% Moedas Dólar Comercial R\$ 5,100 ↓ -0,16% Dólar Turismo R\$ 5,285 ↓ -0,37% Euro Comercial R\$ 5,927 ↑ 0,13% Euro Turismo R\$ 6,153 ↓ -0,11%

Demandas do coop sobre a Reforma Tributária são levadas ao governo



O Sistema OCB levou ao governo federal, na quarta-feira (2), as principais sugestões do cooperativismo com a regulamentação da Reforma Tributária do Consumo. Em agenda com o vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, e outra com o ministro da Fazenda, Dário Durigan, a presidente executiva do Sistema OCB, Tania Zanella, apresentou pontos considerados importantes para garantir que as novas regras preservem o tratamento tributário específico das cooperativas.

As agendas contaram com a participação do deputado federal Arnaldo Jardim (SP), presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop), e foram articuladas pelo deputado federal Sergio Souza (PR).

As reuniões ocorreram no contexto da regulamentação do IBS e da CBS, após a publicação do Decreto 12.955/2026 e da Resolução CGIBS 6/2026. O Sistema OCB defende ajustes no texto para assegurar que as regras previstas na Lei Complementar 214/2025 sejam mantidas e aplicadas de forma adequada ao modelo cooperativista.

Entre as preocupações apresentadas estão questões relacionadas às cooperativas de crédito e seus associados, regras de acesso das cooperativas ao regime específico de cooperativas, à dinâmica de transferência de créditos entre cooperados e cooperativas, à manutenção de créditos em operações com alíquota zero e ao tratamento tributário das cooperativas de saúde.

de. Também foram discutidas regras para aplicações financeiras realizadas pelas cooperativas de crédito com recursos dos associados.

Para Tania, a regulamentação precisa considerar as características próprias do cooperativismo e evitar que exigências administrativas ou interpretações restritivas criem custos adicionais para as cooperativas e seus cooperados. “O cooperativismo tem um tratamento específico reconhecido pela legislação e nosso papel é garantir que esse princípio seja preservado na regulamentação, conforme aprovado na Lei Complementar. Estamos dialogando com o governo para construir soluções que deem segu-



rança jurídica às cooperativas sem criar custos ou obrigações que não estejam previstos na legislação”, afirmou.

Cooperativas de crédito

Um dos principais pontos apresentados pelo Sistema OCB envolve o acesso pleno das cooperativas de crédito ao regime específico de cooperativas previsto na Reforma Tributária. A preocupação é que a regulamentação limite esse tratamento nas operações realizadas com associados que não são contribuintes regulares do IBS e da CBS, perfil que representa grande parte dos cooperados.

Segundo a entidade, uma interpretação restritiva pode aumentar o custo de tarifas, comissões e outros serviços oferecidos aos associados, além de afetar a atuação das cooperativas em municípios onde a presença do sistema financeiro tradicional é menor.

O Sistema OCB também propõe maior clareza sobre o tratamento das aplicações financeiras feitas com recursos próprios das cooperativas, dos associados e de recursos públicos vinculados às atividades de crédito.

“A Reforma Tributária é uma mudança estrutural para o país e, por isso, é fundamental que sua regulamentação seja construída com diálogo e atenção às particularidades dos diferentes setores. O cooperativismo quer contribuir para esse processo, com propostas objetivas e alinhadas ao que foi aprovado pelo Congresso”, destacou Tania.



Sicoob aposta no TikTok para ampliar educação financeira entre jovens adultos

O Sicoob desenvolveu o “Socorro, Sicoob!”, uma campanha inédita que transforma o TikTok em um guia de sobrevivência financeira para a Geração Z. A ideia é que a iniciativa seja mais do que uma ação de marketing e que realmente responda às dúvidas que acompanham os primeiros anos da vida adulta, traduzindo conceitos financeiros para uma linguagem acessível, bem-humorada e conectada ao universo digital.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
SOCIEDADE COOPERATIVA COOPBELLA SERRA - EM LIQUIDAÇÃO**

A Diretora Presidente da SOCIEDADE COOPERATIVA COOPBELLA SERRA - COOPERATIVA DE CONSUMO DA REGIAO SERRANA, registrada na JUCERJA sob o NIRE nº. 33400055225 e inscrita no CNPJ sob o nº. 26.229.771/0001-49, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os cooperados associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na forma presencial, no endereço, sito à Rua General Osório, 89 – Apto 201 – na Sala de Reuniões do Condomínio – Centro – Petrópolis – RJ – CEP 25620-160, no dia 19 de setembro de 2026, em primeira convocação às 9h com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados associados, em segunda convocação às 10h, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados associados aptos a votar, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11h com a presença mínima de 10 (dez) cooperados associados, a fim de deliberar sobre as seguintes ORDEM DO DIA:

NOTA: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados associados em condições de votar nesta data são de 20 (vinte).

- 1.Dissolução da Cooperativa;
- 2.Nomeação do Liquidante e do Conselho Fiscal para Proceder a Liquidação.

Petrópolis/RJ, 3 de Setembro de 2026.

**FLAVIA PINTO VIEIRA
DIRETORA PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
SOCIEDADE COOPERATIVA COOPBELLA SERRA - EM EXTINÇÃO**

A Diretora Presidente da SOCIEDADE COOPERATIVA COOPBELLA SERRA - COOPERATIVA DE CONSUMO DA REGIAO SERRANA, registrada na JUCERJA sob o NIRE nº. 33400055225 e inscrita no CNPJ sob o nº. 26.229.771/0001-49, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os cooperados associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na forma presencial, no endereço, sito à Rua General Osório, 89 – Apto 201 – Sala de Reuniões do Condomínio - Centro – Petrópolis – RJ – CEP 25620-160, no dia 3 de outubro de 2026, em primeira convocação às 9h com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados associados, em segunda convocação às 10h, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados associados aptos a votar, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11h com a presença mínima de 10 (dez) cooperados associados, a fim de deliberar sobre as seguintes ORDEM DO DIA:

NOTA: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados associados em condições de votar nesta data são de 20 (vinte).

- 1.Aprovação das Contas dos Liquidantes;
- 2.Extinção da Cooperativa.

Petrópolis/RJ, 3 de Setembro de 2026.

**FLAVIA PINTO VIEIRA
DIRETORA PRESIDENTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA BANCOOP ALIMENTOS

A Diretora Presidente da SOCIEDADE COOPERATIVA BANCOOP ALIMENTOS - COOPERATIVA DE CONSUMO, inscrita na JUCERJA sob o NIRE nº. 33400055756 e no CNPJ sob o nº. 28.026.175/0001-97, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os cooperados associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em nossa sede, sito à Praça Tiradentes, nº. 09, sala 1.101, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.060-070, no dia 15 de setembro de 2026, em primeira convocação às 18h com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados associados, em segunda convocação às 19h, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número total de cooperados associados aptos a votar, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 20h com a presença mínima de 10 (dez) cooperados associados, a fim de deliberar sobre as seguintes ORDEM DO DIA:

NOTA: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados associados em condições de votar nesta data são de 25 (Vinte e cinco).

Assembleia Geral Extraordinária:

1. Entrada de Novos Cooperados;
2. Saída de Cooperados Associados;
3. Renúncia de Cargo na Diretoria;
4. Alteração de Ramo de Atividade;
5. Alteração da Natureza Jurídica;
6. Alteração do Nome da Razão Social
7. Alteração do Nome Fantasia
8. Reforma Estatutária;
9. Eleição/Substituição de Diretores.

Rio de Janeiro/RJ, 3 de setembro de 2026.

KATIA NUNES REDELICO
DIRETORA PRESIDENTE

29 MILHÕES
DE COOPERADOS NO BRASIL

anúário coop
2026

VENHA CONFERIR O TAMANHO DO COOPERATIVISMO

Acesse: anuario.coop.br

Sistema OCB/RJ

momento
somos coop

Estreia 7 de Setembro

2ª temporada

NOVO EPISÓDIO TODA SEGUNDA-FEIRA DE SETEMBRO, NO INTERVALO DO INTER 1

Sistema OCB/RJ | **somoscoop**

